

## Portaria

**Data:** 05/08/2010**Número:** 054/2010**Assunto:** ALTERAR – TERMO DA PORTARIA Nº 012/2010 - Designa COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONCENTRO-2010/2011 do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC.**PORTARIA Nº 054/2010 (ALTERADA PORT 035/2012)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR, a contar de 01/08/2010 o Termo da Portaria Nº 12/2010 - COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONCENTRO-2010/2011** do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC, justificado pelo afastamento da Diretora de Ensino de Graduação - Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos para freqüentar o Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica da UFSC, nível de Doutorado no período de 01/08/2010 a 31/07/2013, conforme especificação:

- da designação:

**COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONCENTRO-2010/2011** do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC

- da composição – servidores docentes do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

**a/contar de 01/08/2010:**

- Prof. Dra. **ADEMILDE SILVEIRA SARTORI** - matrícula 288993-01-5, Membro Nato-Presidenta;

**a/contar de 01/01/2010:**

- Prof. Msc. **JORGE DE OLIVEIRA MUSSE** – matrícula 237234-01-7;

- Téc. Univ. **MARIA HELENA TOMAZ** – matrícula 337476-04-9.

- do objeto: sob a Coordenação da DEG/CEAD/UDESC (Art. 66, parágrafo III=Regimento da UDESC) Assessorar o CONCENTRO/CEAD, atendendo Artigo 60 do Regimento da UDESC.

- do prazo: **Com efeitos a contar das datas acima até 31/dezembro/2011.**

Art 2º Fica revogada a Portaria Nº12/2010 de 05/03/2010.

Art.3º Publique-se para conhecimento;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 05 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD  
Nº 007 , em 05/08/2010  
Registro às fls 054. do livro competente  
Florianópolis – SC, 05/08/2010

Laura Marques  
Assistente de Gabinete-DG/CEAD